

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº 398/2016  
De 01 de junho de 2016.**

**CONCEDE O PEDIDO, LICENÇA/AFASTAMENTO POR MOTIVO DE ORDENS PARTICULARES, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSINEIA BENTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

**CONSIDERANDO**, pedido em anexo;

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Conceder a servidora ROSINEIA BENTO DA SILVA, ocupante do cargo Efetivo, o pedido, Licença/Afastamento de seu cargo Público no Município de Entre Rios, por tempo determinado, sem remuneração, a contar de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2018.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 01 de junho de 2016.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito*